



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01615 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0961DF40DBA3E37CEF37540CFBDAF1DF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO- 087/2021 - ULTRATEC.
- 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 - D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME
- PORTARIA.
- PORTARIA.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD), NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, COM OS RECURSOS DO MINISTERIO DA SAUDE, POR INTERMEDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE (FUNASA), CONVENIO Nº 848231/2017 – SICONV, SEGUINDO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio – BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a rua Sergio Cardoso, 41 – centro, na cidade de Teodoro Sampaio – BA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.843.929/0001-24, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 93.578.075- SSP/BA e inscrito no CPF de nº. 118.096.80506, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.686.207/0001-15, legalmente constituída com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226 1º Andar Sala 03 – Bairro Jardim Cruzeiro – Feira de Santana - BA, CEP nº 44024-312, representada por seu Diretor Mauricio Galdino dos Santos Oliveira, residente na Av. José falcão da Silva, Bloco 26, Apartamento 203 – Queimadinha – Feira de Santana-BA – CEP 44.050-512, portador da C.I. nº 1302512323 SSP-BA e CPF nº 842.435.465-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Tomada de Preço nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 035/2021, considerando as disposições da

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias domiciliares (MSD), na zona rural e sede do Município de Teodoro Sampaio-Ba, com os recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convenio nº 848231/2017 – SICONV, seguindo o critério de menor preço global, oriundo do Processo Licitatório nº 035/2020 – Tomada de Preço nº 001/2020.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 11 de junho de 2021 até o dia 11 de junho de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 08 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
LTDA

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ULTRATEC EMP. E CONSTRUÇÕES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) 30 IPS PÚBLICO EM FIBRA ÓTICA COM VELOCIDADE DE 281 MBPS, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO , OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93.578.075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente à Rua 7 de Setembro nº 51 – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.428.728/0001-47**, com sede à Rua 7 de Setembro, neste ato representada pela Sra. Lineize Adine dos Santos Santiago, portadora do RG nº 13.623.717-77 e CPF nº 045.068.085-17; **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, inscrito no CNPJ Nº **30.956.768/0001-02** com sede à Av. Mal. Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, portador do RG nº 04.346.255-31 e no CPF sob o nº 599.812.535-53, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 151, CEP: 44280-000 – Teodoro Sampaio - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.894.834/0001-20, neste ato representada pela sua representante legal Sr.<sup>a</sup> Cremilda Nascimento Silva Chagas, Brasileira, Casada, RG nº 02.786.261-57 e CPF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

nº 611.172.505-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2019 – Processo Licitatório nº 147/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de conectividade à internet, link dedicado (full) 30 IPS público em fibra ótica com velocidade de 281 MBPS, destinada a manutenção das diversas secretarias do município de Teodoro Sampaio, oriundo do Processo Licitatório Nº 147/2019 – Pregão Presencial Nº 009/2019.

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO**

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 19 de dezembro de 2021 até o dia 19 de dezembro de 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA D&N TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. HÉLIO CALMON DAS MERCÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 19/05/2020 até 18/05/2021**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** à **PROFESSORA, Sra. CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/01/2022 e 30/01/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2018 até 14/03/2019** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de dezembro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
Prefeito Municipal

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação